Secretaria Municipal de Gestão

Secretária Municipal: Marcela Cristina Arruda Nunes
Viaduto do Chá, 15 - 8º Andar - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: seges@prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: 167426663

Interessado: Controladoria Geral do Munícipio - CGM.

Assunto: Prorrogação da validade de concurso público para cargos de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI.

DESPACHO:

I - À vista das justificativas apresentadas pela Divisão de Concursos e Seleções Públicas - SEGES/COGEP/DPGC/DCSP/NEC, Doc. Sei nº 167346714 e pela Assessoria Jurídica desta Pasta - SEGES/AJ, Doc. Sei nº 167407318, as quais acolho, e com fundamento no art. 14 da Lei nº 8989/79, **AUTORIZO** a prorrogação por 1 (um) ano, **a partir de 05 de novembro de 2026**, do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos vagos de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI.

II - Publique-se e encaminhe-se à COGEP para prosseguimento.

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Despachos | Documento: 167590696

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS : LISTA 2026-2-191

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DERPP/PE
2021-0.013.978-5 CEZARIO APOLINARIO NETO
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DAS LEIS 16.642/17 E 16.402/16.
2024-0.007.274-0 IGOR BENJAMIN PARAMO RODRIGUES
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DAS LEIS 16.642/17 E 16.402/16.
2026-0.005.438-0 HELIA CRISTINA DIAS LEOPOLDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17 E ART. 4 DO DECRETO 58.056/17.
2026-0.005.487-8 MOISES OLIVEIRA DE LEMOS
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.
2026-0.005.491-6 PASCHOAL BRAGA
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO ART. 1 DE DECRETO 58.056/17, PEDIDO EM DESACORDO COM O OBJETO.
2026-0.006.044-4 CAIO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.007.634-0 GUILHERME DE SOUZA ZERWES
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DECPP/PE
2019-0.041.216-7 GAMALIEL CAMILO TIBIRICA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRES PONDENTE.
2020-0.013.983-0 JOSE CARLOS BIANCHI
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRES PONDENTE.
2021-0.000.572-0 SONIA REGINA LONGATO BITAR
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA NOS TERMOS DAS L EIS 16.402/16 E 16.642/17.
2021-0.000.734-0 CLEBER MARTINS COFFONE
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2021-0.003.065-1 FERNANDO SALVADOR BAPTISTA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRES PONDENTE.
2026-0.004.337-0 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.004.338-8 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.005.334-0 CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA.
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.006.748-1 DIALOGO 118 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho Autorizatório | Documento: 167596809

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Gestão — Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica.

ASSUNTO: Contratação de Serviço Técnico Especializado de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal. Inexigibilidade de licitação - Art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/21. **Aquisição de 01 inscrição para participação de servidor no evento "PMO Gov Summit 2026",** promovido pela Blue Printt e Organizado pela empresa AABC Organização de Eventos Ltda., inscrita no CNPj nº 50.162.682/0001-07.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica (docs. 166883522 e 166982267), da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF (doc. 167577838), da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (doc. 167226138), da Assessoria Jurídica - AJ (doc. 167535603) e da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra (doc, 167576761), todas desta SEGES, com fundamento no artigos 74, inc. III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e 54 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e à luz das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 62.208/2023, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **AABC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.162.682/0001-07, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/21, visando à aquisição de 01 (uma) vaga presencial para participação de servidor público municipal desta SEGES no municipal no PMO Gov Summit 2026, que será realizado nos dias 29 a 30 de outubro de 2026, na cidade de Brasília/DF., nos termos e condições da sua proposta comercial relacionada em doc. 166978888, pelo valor de R$ 5.849,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais);

II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva nota de empenho em favor da interessada, que fará às vezes de contrato, no valor total de **R$ 5.849,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0;

III - Deverá constar no respectivo anexo da nota de empenho, dentre outras informações previstas no Termo de Referência (doc. 167606090), as seguintes condições:

a) O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, entendendo-se que o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura se dará quando o contratante atestar a execução do objeto.

b) Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de